



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Programa de participação nos cuidados de saúde da zona da Grande Baía

Em face da integração mais acelerada de Macau na zona da Grande Baía, tem aumentado o número de idosos e de alunos de Macau que, respectivamente, vão residir e, também, frequentar escolas no espaço da Grande Baía. Assim, a protecção dos cuidados de saúde é uma das questões que mais preocupa os residentes. Os residentes de Macau que reúnem as condições necessárias podem agora participar no programa de subsídio para seguro de saúde local no Interior da China. Para atenuar os encargos económicos da população, as autoridades lançaram o “Programa de subsídio para seguro de saúde dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Município de Zhuhai”, com vista a uma participação nas despesas com os cuidados de saúde, através de subsídios para quatro grupos de beneficiários, designadamente, as crianças com idade igual ou inferior a 10 anos, os alunos dos ensinos primário e secundário, os residentes com idade igual ou superior a 65 anos e os portadores de deficiência que reúnam os requisitos.

A população em geral concorda com esse “Plano de Subsídio”, mas entende que os procedimentos envolvidos podiam ser melhorados. Neste momento, o processo é complicado, sendo necessária a apresentação do “documento comprovativo do pagamento efectuado para o seguro de saúde”. Alguns beneficiários têm ainda de apresentar o documento de “comprovação de deficiência”, o qual deve ser entregue



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

anualmente. Para a apresentação desses documentos, os idosos e deficientes têm de fazer deslocações nos dois lados da fronteira para os requerer nos serviços respectivos, o que é cansativo para eles. Apesar de se poder efectuar a requisição através do correio electrónico disponibilizado pelos serviços públicos, os idosos e deficientes ainda têm dificuldades para utilizar esse meio.

Por outro lado, segundo afirmaram alguns residentes, apesar de já terem participado no sistema de seguro de saúde de Zhuhai, ainda não podem ser reclamadas algumas despesas de consulta externa e de medicamentos em caso de hospitalização, pelo que têm de assumir uma quantia bastante elevada desses encargos, o que representa uma pressão financeira e económica adicional para os idosos e deficientes que não têm rendimentos ou recebem um baixo salário.

Verifica-se também um número maior de idosos de Macau a fixar-se nas diferentes cidades da zona da Grande Baía, mas, actualmente, apenas os municípios de Zhuhai e de Jiangmen aceitam a participação de residentes de Hong Kong, Macau e Taiwan nos respectivos programas locais de seguro de saúde. Muitos residentes esperam que o Governo da RAEM tome a iniciativa de dialogar com as autoridades de outros municípios para poderem aderir ao sistema local de seguro básico de saúde.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 - O “Acordo Quadro de Cooperação na área de Saúde e Higiene da Região Metropolitana da Grande Baía Cantão (Guangdong) - Hong Kong – Macau” refere a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

“necessidade de reforçar a intercomunicação de dados (...) e de iniciar o aprofundamento de acções de intercâmbio e a cooperação na troca de informações”. Assim, interpelo sobre o seguinte: o Governo vai ponderar o reforço da cooperação ao nível governamental, e também com as instituições de segurança social da província de Guangdong, no sentido de eliminar a necessidade de apresentação dos documentos comprovativos de “pagamento efectuado para o seguro de saúde” e de “comprovação de deficiência” pelos beneficiários, e efectuar o depósito directo dos subsídios na conta dos residentes de Macau que aderiram ao regime local de segurança social?

2 – Os idosos, os deficientes e as crianças constituem o grupo da população com maiores necessidades de cuidados de saúde no seu quotidiano, o que resulta em encargos económicos mais significativos. Assim, o Governo vai considerar a injeção anual de um montante pecuniário na conta de segurança social desses residentes que fixarem residência na zona da Grande Baía, de forma a atenuar os seus encargos?

3 – Qual é o ponto de situação dos trabalhos e os planos do Governo para promover os diferentes municípios da zona da Grande Baía a aceitarem os residentes de Macau nos respectivos regimes locais de segurança social?

20 de Agosto de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Zheng Anting